


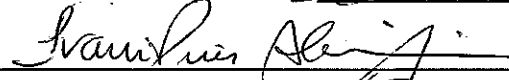
Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Ata do Conselho Administrativo – ITAPREV

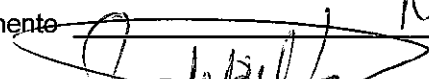
Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões do ITAPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, Elaine Maria Boschi Andrade Santos, Michela Aparecida Biltge, Marcio Moraes do Nascimento, Ivani Pires Alaminio, Osias Carlos dos Santos e José Antunes da Silva Filho para reunião ordinária mensal. Na primeira pauta foi colocada em votação a Eleição do novo secretário, que se deu pela renúncia da Secretária Ivani Pires Alaminio, renuncia por questões de incompatibilidade das funções diárias. Foi eleito como secretário o Conselheiro José Antunes da Silva Filho, por unanimidade dos conselheiros presentes. Na segunda pauta foi realizado esclarecimento da leitura do Processo I-28711/2019 a Lei Nº 2587, referente ao Termo de Cooperação entre ITAPREV E DÍVIDA ATIVA. Ofício 066/2018, 172/2015, Portaria 290/2017, Protocolo 300/12, que trata do assunto do convênio para Inscrição de Dívida Ativa de Créditos Previdenciários Professores. Realizado o esclarecimento pelo Superintendente do Instituto de Previdência Rafael de Jesus Freitas, a presidente do Conselho encaminhou para deliberação da votação da pauta em questão. O Conselheiro Marcio Moraes do Nascimento deu seu voto a favor da Celebração do Convênio com ressalvas de que seja alterado o texto do Parecer com Protocolo nº 300/12, no assunto (Convenio para Inscrição de Divida Ativa de Créditos Previdenciários Professores) seja retificado substituindo "Professores" por (Todos os Servidores). A Conselheira Elaine Maria Boschi Andrade Santos deu seu voto a favor mantendo a ressalva supracitada. O Conselheiro Osias Carlos dos Santos deu seu voto a favor mantendo a ressalva supracitada. O Conselheiro José Antunes da Silva Filho deu seu voto a favor mantendo a ressalva supracitada. A Conselheira Michela Aparecida Biltge deu seu voto a favor mantendo a ressalva supracitada. A Conselheira Ivani Pires Alaminio deu seu voto a favor mantendo a ressalva supracitada. Na terceira pauta, foi discutido sobre o § 4º do Art. 9 da Lei 2427/2015, que trata das contribuições previdenciárias em caso de licença sem remuneração. Após a leitura o Conselho Administrativo sugere alteração na legislação para que as cobranças do recolhimento de eventuais contribuições sejam de responsabilidade do Ente que concedeu a referida licença. A quarta pauta foi sobre a ausência do Conselheiro Mauri Alves da Silva, justificada por convocação em atendimento a Secretaria de Educação para Curso de Formação de Professores/IQE. Quinta pauta, definição da data da reunião extraordinária para o dia 18 de novembro as 9hs00. Assunto: Política de Investimento para 2020, e Avaliação das Contas

referente aos meses de agosto e setembro de 2019. Eu,  José Antunes da Silva Filho, lavrei a presente Ata a qual é subscrita pelos membros do conselho.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos – presidente 

Ivani Pires Alaminio 

José Antunes da Silva Filho - Secretário 

Marcio Moraes do Nascimento  Marcio Moraes do Nascimento

Michela Aparecida Biltge 

Osias Carlos dos Santos 